PARECER CONTÁBIL

A Câmara Municipal de Piumhi

Projeto de Lei Complementar: 002/2018

Trata-se o presente projeto de Lei, da "**Alteração da Lei Complementar 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências.**"

Do ponto de vista contábil, o projeto visa à criação de cargos já existentes em **Técnico em Contabilidade, Orientador Social, Odontólogo e Odontólogo Endodontista** criando assim um total de 07 (sete) vagas.

Assim, o projeto necessita da apresentação de Impacto Orçamentário, que analisando o mesmo, observamos que o projeto se enquadra dentro do limite do gasto de pessoal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Saliento ainda, que o índice estimado com o aumento pretendido, está próximo ao limite prudencial, cabendo ao executivo o acompanhamento mensal de seu percentual de aplicação em gasto com pessoal no município.

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do tramite do referido projeto, cabendo aos nobres vereadores a apreciação do mérito.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 21 de Fevereiro de 2018.

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551
21-02-2018
às 10:30hs

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

CONTADOR CRCMG: 091.066